



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
*Gabinete da Conselheira Adriene Andrade*



**PROCESSO N.º:** 838.533  
**NATUREZA:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**ENTIDADE:** EVENTOS ALFA PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS LTDA., RAZÃO SOCIAL POSTERIORMENTE ALTERADA PARA ALFA CONSULTORIA E MARKETING CULTURAL LTDA.  
**TOMADOR:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA — FMC, INSTAURADA PELA SUA PRESIDENTE, SRA. THAIS VELLOSO COUGO PIMENTEL, NOS TERMOS DAS PORTARIAS FMC N.ºs 011/2009, DE 19/6/2009, E 017/2009, DE 13/08/2009  
**REFERÊNCIA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS PÚBLICOS RECEBIDOS PELA ENTIDADE RELATIVOS AOS PROJETOS N.ºs 001/1998, SÉRIE DE CONCERTOS INTERNACIONAIS; 002/1998, WORLD BH MUSIC; 003/1998, FESTIVAL DE NOVOS HUMORISTAS, E 394/2000, IV SÉRIE DE CONCERTOS INTERNACIONAIS, APROVADOS PELA LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA — LMIC N.º 6.498/93.  
**EXERCÍCIOS:** 1998 E 2000

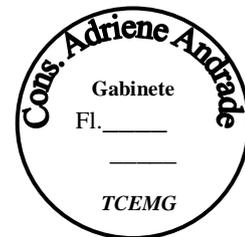
À Coordenadoria de Débito e Multa – CDM

Para que proceda à atualização do valor de R\$12.0000,00 (doze mil reais), relativo ao Projeto n.º 394/2000, a partir da data do repasse, 16/08/2000, conforme apontado à fl. 1041 dos autos, pela Tabela da Corregedoria-Geral de Justiça.

Quanto aos itens relacionados à fl. 1065, relativos aos Projetos n.º 01/98, n.º 02/1998 e n.º 03/1998, cujas datas dos respectivos fatos geradores não se encontram nos autos, deverão ser considerados os meses referentes às últimas despesas de cada projeto relacionadas às fls. 1040 a 1054, exceto quanto ao item



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
*Gabinete da Conselheira Adriene Andrade*



143, Projeto 02/98, que deverá ser considerado o mês da realização da despesa informado no documento, ou seja, agosto de 1998.

Em seguida, devem os autos retornar a este Gabinete.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2012.

Conselheira Adriene Andrade  
Relatora